

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 025/2023.****PROCESSO N.º 2023-SGR28****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** AR DE CASA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de mesa de refeitório.**VALOR TOTAL:** R\$ 89.780,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1081194**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 042-S, DE 8 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o §1º, do artigo 249 da Lei Complementar nº. 46/1994 (redação dada pela LC nº. 328, DOE 06.09.2005), bem como a Portaria nº. 113-S, publicada em 08 de dezembro de 2017.

Considerando as Resoluções CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023 e CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023;

Considerando o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, publicado no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com o objetivo de realizar os procedimentos necessários para análise das propostas de adesão para novas obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos, de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composto por 06 técnicos que atuam na Política de Assistência Social no âmbito da Subsecretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, distribuídos da seguinte forma:

- I. Gerente da Proteção Social Básica (GPSB), Nilzamara Rosa Tesch Oliveira;
- II. Gerente da Proteção Social Especial (GPSE), Andressa Tavares Corrêa;
- III. Referência técnica (GSUAS), Roberta de Lurdes Denardi;
- IV. Referência técnica (GSUAS), Lutz Franchesco da Silva Rocha;
- V. Referência técnica (GPSE), Elen Mara Oliveira de Freitas;
- VI. Referência técnica (GPSB), Luana Rosa Rodrigues Romão.

Parágrafo único: A Comissão de que trata esta Portaria será subsidiada pelas demais áreas/setores da SETADES para assuntos pertinentes a efetivação da proposta, não dispensando apreciação e manifestação da Subsecretaria Estadual de

Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES e do Gabinete da Secretária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2023.

Vitória, 08 de maio de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social****Protocolo 1081359****PORTARIA N.º 043-S, de 8 de maio de 2023.**

Altera a Portaria nº 007-S, de 20 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa TC nº 32, de 4 de novembro de 2014 e com as informações constantes do processo E-Docs nº 2023-170ZJ, e

Considerando a Decisão Monocrática 00612/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do artigo 2º da Portaria SETADES Nº 007-S, de 20 de janeiro de 2023, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 8 de maio de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.****Protocolo 1081371****PORTARIA Nº 044-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOUBERT JANTORNO FILHO**, Nº Funcional 649251, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 08.05.2023.

Vitória, 09 de maio de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****Protocolo 1081869**